

## NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ALFALitos

1. Os ALFALitos são encontros regionais dos associados da ALFAL, que decorrem no intervalo entre congressos e são convocados com um tema comum.
2. Os ALFALitos são patrocinados pela ALFAL como uma das suas atividades, podendo receber os benefícios abaixo indicados. No entanto, a ALFAL reserva-se o direito de não conceder patrocínio em caso de eventual violação destas regras ou outro evento prejudicial à Associação.
3. A função dos ALFALitos é estimular e manter a ligação entre a Associação e os seus membros –bem como entre eles–, através de um debate científico que mobiliza aos sócios de uma área geográfica.
4. Estas reuniões podem ser organizadas pelo Delegado Regional da ALFAL ou pelo Coordenador de um Projeto de Investigação. Também, de forma especial, por um grupo de sócios que desejam examinar um tema específico.
5. Para todos os efeitos, os ALFALitos deverão reunir um mínimo de 15 sócios com as respetivas apresentações.
6. Os associados participantes do ALFALito deverão ter o estatuto de associado ativo da Associação.
7. A organização do ALFALito deve destacar a sua adesão à ALFAL nos seus materiais publicitários, certificados e em todos os meios de comunicação.
8. A ALFAL poderá prestar o seu apoio às reuniões locais através das seguintes etapas:
  - a) Divulgar em seu site a data, local e demais informações sobre o evento.
  - b) Contribuir com 15% da arrecadação da Delegação Regional a que corresponde o evento.
  - c) Divulgar os artigos resultantes do ALFALito na revista *Cuadernos de la ALFAL* ou outro canal da Instituição. Estes artigos deverão obedecer às normas estabelecidas pela respectiva publicação.
9. Previamente ao desenvolvimento do encontro, o organizador deverá informar à Diretoria da Associação os detalhes do evento planejado, com a finalidade de obter patrocínio e receber os benefícios nele envolvidos. Assim que o ALFALito for concluído, ele reportará seus resultados.

Santiago, 15 de outubro de 2018.